LEI COMPLEMENTAR N° 070, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 051, DE 15 DE MAIO DE 2003 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar;

Art. 1°. Fica revogada a **Lei Complementar nº 051**, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre a permuta de trecho da Rua Aleixo Rodrigues de Queiroz e dá outras providências.

Art. 2°. Em razão desta revogação fica sem qualquer efeito todas as disposições contidas na referida Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAPOLIS, 08 de Outubro de 2003.

Alcides Rodrigues Filho
INTERVENTOR MUNICIPAL

Joaquim Henrique de Sá
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL

Amir de Sousa Ramos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO